LEI N° 2.646, de 21 de julho de 2.021.

Autógrafo nº 026/2021.

Projeto de Lei nº 029/2021.

Autoria: Prefeito Marcos Daniel Bonagamba.

DENOMINA "FABIANO CORREIA PORTO" A CICLOVIA LOCALIZADA NA MARGEM DA RODOVIA VICINAL DR. CHAFFY JORGE – SSM 030, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito Municipal de São Simão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica denominada "**FABIANO CORREIA PORTO**", a Ciclovia localizada na margem da Rodovia Vicinal Dr. Chaffy Jorge SSM 030, no Município de São Simão, Estado de São Paulo.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose disposições em contrário.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
PREFEITO MUNICIPAL